



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

1 - Definição do Objeto

1.1 Objeto

Registro de Preços para futura aquisição de Emulsão Asfáltica RM 1C, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 Vigência

Conforme disposto no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão suas vigências estabelecidas em conformidade com as disposições legais vigentes, observando-se o disposto no artigo 105 da referida lei.

1.3 Descrição do Objeto

Aquisição de Emulsão Asfáltica RM 1C, por meio da contratação de empresas fornecedoras, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, conforme estabelecido em ata de registro de preços. A contratação será realizada conforme as disposições do artigo 6º, inciso XLVI, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.4 Especificações Técnicas e Preço Médio

Item	Material	UN	Quant	Valor	Total
01	<i>Emulsão asfáltica RM 1C</i> <i>Descrição: Emulsão asfáltica catiônica de ruptura média, fabricada em conformidade com as especificações da Resolução CNP 07/88, Norma 17</i>	ton	100	R\$ 4086,25	R\$ 408.625,00
TOTAL:					R\$ 408.625,00



2 - Fundamentação da Contratação

2.1 Justificativa

O município de Guaratinguetá possui alta demanda por investimentos e melhorias em sua infraestrutura viária, especialmente nas vias urbanas consolidadas, cujas condições da camada de rolamento indicam a necessidade de maior atenção do poder público municipal. A deterioração do pavimento asfáltico ocorre por diversos motivos, incluindo a ação das intempéries e às solicitações impostas pelo trânsito de veículos, o que desencadeia uma série de patologias na camada de rolamento, tais como fissuras por fadiga, fendilhamentos e consequente ruptura e desagregação do revestimento. Uma das soluções consiste na utilização do concreto betuminoso usinado a frio (PMF), que exige em sua mistura a utilização da Emulsão Asfáltica RM1C e também previamente na impermeabilização do local a ser trabalhado. Portanto, para efetivar a manutenção e a conservação das vias municipais, faz-se necessário o Registro de Preços para o fornecimento de RM1C, com o objetivo de oferecer melhores condições de segurança e trafegabilidade aos usuários das vias.

3 - Descrição da Solução

Esta contratação destina-se à aquisição de Emulsão Asfáltica RM 1C para realização de reparos ou implantação de piso asfáltico nas vias do município de Guaratinguetá - SP, executada por equipe e equipamentos da própria Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

4 - Requisitos da Contratação

4.1 Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico:

Resolução nº 5232 e suas alterações (Agência Nacional de Transportes Terrestres) Decreto Federal no. 2.657 (Ministério do Trabalho e Emprego) Norma Regulamentadora 26 - Decreto 229 (Ministério do Trabalho e Emprego) ABNT NBR 14725 Partes 1, 2, 3 e 4. Norma Regulamentadora 15 (Ministério do Trabalho e Emprego)

4.2 A empresa deverá apresentar *Autorização para o exercício da atividade de distribuição de asfaltos, emitida pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)*.

4.3 A empresa vencedora do certame também deverá apresentar uma "Declaração" de que fornecerá o *Certificado de Qualidade, do produto fornecido*, juntamente com a Nota Fiscal, no ato da entrega, sob pena desse ser devolvido. O Certificado de Qualidade é o documento que atesta a qualidade do Distribuidor, onde deverão constar todas as informações e os resultados das análises realizadas referentes ao objeto, constante no *Regulamento Técnico, parte integrante da RESOLUÇÃO ANP Nº 36, de 13/11/2012, publicada no DOU - Diário Oficial da União em 14/11/2012*.

4.4 Para fins de comercialização deste produto, a empresa deverá também estar em conformidade com o *Regulamento Técnico ANP nº 6/2012*.



4.5 Ainda serão requisitos para a compra deste produto a comprovação de aptidão da licitante para atender, além das características técnicas, a quantidades requerida nos prazos definidos, observando o limite de 50%, conforme artigo 67 da Lei Federal 14.133/2021, que poderá ser feito através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.6 Apresentação de Certidões Negativas, tais como:

- Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal
- Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual
- Certidão de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5 - Modelo de Execução do Objeto

5.1 Homologação e Contrato

Após a homologação do procedimento de compra, um contrato administrativo será elaborado e, após sua publicação, uma autorização de fornecimento será gerada pelo gestor do contrato e enviada ao contratado por meio do endereço eletrônico obras@guaratingueta.sp.gov.br. O gestor do contrato também fará contato telefônico com o contratado, informando o envio da autorização de fornecimento. No corpo do e-mail serão reiteradas as informações de faturamento e procedimento de execução do objeto, conforme informado no instrumento convocatório. O prazo de entrega será contado a partir da confirmação do recebimento do e-mail. Caso o contratado não responda o e-mail enviado em até 24 horas, um comunicado de advertência será enviado e, caso não ocorra retorno, a advertência será enviada ao contratado e também será publicada no Diário Oficial do Município, a fim de dar publicidade ao ato. Em tese, as retiradas ocorrerão a cada 3 meses.

5.2 Entrega

A empresa contratada deverá entregar os produtos em até 5 dias úteis na Secretaria de Obras, localizada na Estrada Rafael Ranieri, 1003 - bairro Santa Luzia, Guaratinguetá - SP, CEP 12.507-330, após o recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio do endereço eletrônico obras@guaratingueta.sp.gov.br. Os produtos deverão ser entregues e descarregados pela contratada, dentro das dependências da Secretaria de Obras, utilizando mão de obra da empresa fornecedora, que deverá enviar colaboradores para realizar essa tarefa.

5.3 Prazo de Garantia



O prazo de garantia será o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 - Modelo de Gestão do Contrato

6.1 Gerenciamento do Contrato

Todos os atos referentes ao gerenciamento do contrato administrativo serão tratados por meio do endereço obras@guaratingueta.sp.gov.br e por meio do número telefônico da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, +55 12 3128-2902. Toda e qualquer tratativa realizada via telefone deverá ser oficializada por meio de e-mails, para que as informações sejam juntadas ao processo de fiscalização da execução contratual.

6.2 Responsabilidade da Contratada

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.3 Adoção de Providências

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Reunião Inicial

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, que conterá, dentre outros, informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias de execução, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis.

6.5 Anotação do Histórico

O fiscal do contrato anotará o histórico de gerenciamento do presente instrumento, todas as ocorrências relacionadas à sua execução, sinalizando e descrevendo o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5.1 Notificação para Adequação

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificação para a adequação do objeto, determinando o prazo para execução das correções.

6.5.2 Comunicação ao Gestor do Contrato

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

7 - Critérios de Medição e de Pagamento



7.1 Autorização de Entrega

Para a presente contratação, será formalizada autorização para entrega do produto, que deverá ser entregue de acordo com o prazo estipulado de 5 dias. Toda execução contratual e prazos serão acompanhados, registrados e juntados ao processo de fiscalização da execução contratual pelo gestor do contrato, devidamente instituído para a função após a homologação do procedimento de compra.

7.2 A quantidade estimada para cada entrega será de aproximadamente 24 toneladas. Durante a entrega dos produtos asfálticos, a transferência da carga para o tanque de armazenamento deverá ser realizada por gravidade.

7.3 Nota Fiscal

A nota fiscal de venda de mercadoria - produto acabado deverá conter o objeto da contratação, conforme Autorização de Fornecimento. Também deverá apresentar as seguintes informações no campo "observações":

- Número da modalidade;
- Número do processo de compra;
- Número do empenho;
- Número da autorização de fornecimento;
- Dados bancários para depósito;
- Demais informações que as partes julgarem pertinentes.

7.4 Pagamento

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o aceite da nota fiscal eletrônica de mercadoria, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais (municipais caso a empresa seja de Guaratinguetá), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O prazo estabelecido será contado a partir da data em que os documentos forem efetivamente recebidos pelo gestor do contrato. Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da reapresentação, desde que devidamente regularizado. A documentação deverá ser enviada impressa, assinada e também por meio digital, para fins de arquivamento. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou crédito existente em favor da empresa contratada.

8 - Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM e atendimento a todas as exigências de especificações e a todos os dispositivos legais para contratação com a Administração Pública. Considerando que os padrões, níveis de qualidade, qualificação técnica e especificações dos produtos a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo neste Termo de Referência, entende-se que a contratação pretendida está enquadrada como bem comum, se encaixando na modalidade Pregão Eletrônico.



9 - Estimativas do Valor da Contratação

Para a composição da estimativa de preços, foram realizados estudos junto a representantes comerciais, Banco de Preços e de ATAS já realizadas no município.

10 - Adequação Orçamentária

10.1 A dotação orçamentária é a 02.07.01.15.451.0003.1114.3.3.90.30.00 - ficha 103.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2024

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais